

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**  
**Câmara de Ensino**

- I - Processo nº: 420/000
- II - Origem: Centro de Artes – CEART.
- III - Interessado: Professor(a) Sandra Maria Correia de Fávero
- IV - Assunto: Solicitação de credenciamento para lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.
- V - Histórico:  
O presente processo tem origem com a Resolução nº 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.  
Em 30 de Março de 2000 a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;  
Em 08 de agosto de 2000 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;  
Em 15 de agosto de 2000 a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;  
Em 16 de agosto de 2000, o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;  
Em 16 de agosto de 2000, o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.
- VI - Análise: Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Gravura I e II ( Serigrafia)	Ed. Artística Hab. Artes Plásticas – Lic. e Bach. Pint/Grav
Gravura II ( Xilografia)	Ed. Artística - Hab. Artes Plásticas – Licenciatura.
Gravura III ( Metal)	Ed. Artística - Hab. Artes Plásticas – Licenciatura.
Gravura III e IV ( Xilografia)	Bacharelado em Pintura/Gravura
Gravura V e VI ( Litografia)	Bacharelado em Pintura/Gravura
Gravura VII e VIII ( Metal)	Bacharelado em Pintura/Gravura
Gravura IX ( técnicas diversas)	Bacharelado em Pintura/Gravura

Florianópolis, 16 de agosto de 2000.

Antonio Waldimir Leopoldino da Silva  
Relator